



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



***RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA - RAINT
EXERCÍCIO - 2018***

MARÇO/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL**



APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório das Atividades da Auditoria Interna, RAINTE, relativo às atividades desenvolvidas no exercício de 2018, em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2018, da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle, de 09 de outubro de 2018. As ações foram executadas conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018. Dentre outros temas, aborda-se, também, acerca do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações da Controladoria Geral da União (CGU).

A Auditoria Interna desta Universidade é um órgão de apoio e assessoramento técnico, e tem por atribuição as atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos da UFU em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal, as competências da Unidade da Auditoria estão solidificadas no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento fundamental o seu Regimento Interno, aprovado através da Portaria R nº 557 de 20/05/2015, pelo Reitor ao qual está vinculada regimentalmente.

Atualmente a equipe de Auditoria Interna da UFU, é composta pelo seguinte quadro de servidores:

- **Fabício Neves Condé** – Cargo – Economista – Formação em Economia, com Pós-graduação em Gestão de Projetos;
- **Fernando Mariano Ferreira** – Cargo – Administrador – Formação em Administração, Pós-graduação em Administração Pública;
- **Remilde Lima Souza** – Cargo - Auditor – Função - Auditora Geral - Formação em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria;
- **Priscila Miranda Chaves** - Cargo – Assistente em Administração – Formação em Odontologia e Administração, com Pós-graduação em Periodontia, Mestranda em Gestão Organizacional - Linha Pública e Pós-graduanda em Gestão Pública; (não pertence mais à equipe devido à mudança de setor)
- **Samuel Fonseca** – Cargo - Auditor - Formação em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Psicopedagogia;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL**



- **Vanessa Fabiane Silva Salazar** - Cargo – Contador – Formação em Ciências Contábeis e Direito, Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria e Mestrado em Administração.

I – quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

Foram previstas 18 ações para o exercício de 2018, e realizadas 14 ações, destacadas a seguir:

As ações previstas no PAINT, objetivaram agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Foram realizadas 77,7% das ações previstas no PAINT/2018.

Serão descritas logo abaixo, de forma sucinta, as atividades realizadas, não concluídas e não realizadas, no exercício de 2018

Nº AÇÃO	Descrição da ação	Realizada; Não Concluída; Não Realizada	Identificação do Relatório
01/2018	Avaliação e acompanhamento da execução da programação dos objetivos e metas da Entidade e Avaliação dos indicadores de desempenho	Realizada	Parecer da unidade de Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Uberlândia - exercício 2017; Nota Técnica nº 001/2018
02/2018	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2017	Realizada	RAINT 2017
03/2018	Verificação dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Demonstrações Financeiras e Balancetes de 31/12/2017	Realizada	Parecer dos auditores internos Análise
04/2018	Análise da Prestação de Contas do exercício de 2017	Realizada	Parecer da unidade de Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Uberlândia - exercício 2017; Nota Técnica nº 001/2018
05/2018	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Hospital das Clínicas da UFU – Gestão 150233 –	Não Realizada	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	Descrição da ação	Realizada; Não Concluída; Não Realizada	Identificação do Relatório
	Plantões, insalubridade, adicional noturno, horas extras		
06/2018	Auditoria nos processos de convênios, acordos, contratos de repasse para as Fundações de Apoio, ajustes, contratos de receita - Universidade Federal de Uberlândia e Hospital das Clínicas da UFU	Realizada	Relatório de Auditoria nº 004/2017
07/2018	Auditoria nos processos licitatórios – Universidade Federal de Uberlândia – Gestão 154043 e Gestão - 150233	Não Concluída	Relatório de Auditoria nº 002/2018
08/2018	Análise das concessões de Bolsas de Assistências Estudantil, Extensão e EAD, análise das concessões de patentes	Não Realizada	-
09/2018	Auditoria nos Contratos de prestação de serviços e Obras – Universidade Federal de Uberlândia e Hospital das Clínicas da UFU	Não concluída	Relatório de Auditoria nº 003/2018
10/2018	Acompanhamento e orientação das unidades administrativas, bem como consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFU decorrente de ações da Auditoria Geral e CGU	Realizada	Foram emitidos 24 Comunicados da Auditoria no exercício de 2018, relativo ao acompanhamento, orientação e consolidação de dados dos Relatórios constantes do Sistema Monitor, a Universidade Federal de Uberlândia recebeu um total de 87 recomendações. Segundo dados extraídos do referido sistema, 53 recomendações foram monitoradas pela Universidade, sendo 30 na situação de monitoramento, 4 atendidas e 19 canceladas, no HC o total de 34 recomendações sendo 22 em monitoramento, 8 atendidas, 01 cancelada e 3 não monitoradas.
11/2018	Auditoria em Patrimônio – Bens Móveis – Fundação Universidade Federal de Uberlândia e Auditoria em Patrimônio – Bens Imóveis – Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Não Concluída	.Iniciada em Novembro de 2018
12/2018	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Entidade – Universidade Federal de Uberlândia	Não Realizada	-
13/2018	Atendimento às Auditorias do TCU e CGU	Realizada	Auditoria em Fundações; Auditoria em acúmulo de vínculos – SEFIP; Governança de Pessoal; Auditoria em aquisições, Auditoria de conformidade Comissão de ética, e-pessoal, Sefti Assessoria e consultoria se deu dentre diversas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	Descrição da ação	Realizada; Não Concluída; Não Realizada	Identificação do Relatório
			reuniões com os setores desta Universidade e atendimentos na Sala da Auditoria
14/2018	Auditoria de Estoque	Realizada	Relatório de Auditoria nº 001/2018
15/2018	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019	Realizada	PAINT 2019
16/2018	Avaliação dos sistemas de Gestão	Não Realizada	-
17/2018	Auditorias Especiais - Durante o exercício poderão ocorrer solicitações de auditorias especiais, bem como perícias contábeis, as quais serão atendidas conforme o grau de prioridade.	Realizada	Nota Técnica nº 001/2018 - Processo de Prestação de Contas do exercício de 2017, análise ao Relatório/Processo de Gestão relativo ao exercício de 2017. Parecer Técnico nº 001/2018 – Consultoria sobre procedimentos adequados para o processamento das despesas. Análise dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros do HC - 2017
18/2018	Auditoria nos controles internos administrativos, governança e gestão de risco.	Realizada	Assessoria e consultoria, na Comissão Assessora do Comitê de Governança e Gestão de Riscos da Ufu, bem como as recomendações exaradas nos relatórios da Auditoria.

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Todos os trabalhos realizados no exercício de 2018, estavam previstos em nosso PAINT, temos a destacar a extensão e complexidade do trabalho da análise das concessões de Bolsas de Pós-Graduação e Científicas previsto na ação 008 do PAINT 2017 o trabalho se estendeu até o primeiro semestre do ano de 2018. Ainda o trabalho relativo à Auditoria em convênios com órgãos fomentadores referentes à Infraestrutura de diversos laboratórios, que apesar de parte do desenvolvimento dos trabalhos estar previsto nas ações 006 e 009/2018, foi solicitado pela Alta Administração desta Universidade, sendo considerado, portanto, como um trabalho de Auditoria Especial, com maior complexidade por envolver a UFU, PROPP, Fundação de Apoio e laboratórios, demandando maior tempo para a realização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



III – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não expiradas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT.

Das auditorias realizadas no exercício de 2018, foram produzidos 5 (cinco) relatórios com cerca de 149 recomendações (este número pode ser aumentado tendo em vista que os Relatórios nº 002/2018 e 003/2018, encontram-se em fase de elaboração e revisão), 3 (três) pareceres 1 (uma) Nota técnica. Todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna da Universidade Federal de Uberlândia têm seus resultados comunicados ao Reitor via SEI/Ofícios. Nestes, destacamos as principais constatações e recomendações oriundas dos Relatórios, Pareceres e Notas de Auditoria. Adicionalmente, através dos referidos documentos e em reuniões marcadas após o término dos trabalhos, reforçamos quais são os riscos envolvidos no não atendimento das recomendações. Por fim, esta auditoria sugere à alta administração que os documentos sejam encaminhados às áreas auditadas, juntamente com o despacho do Reitor para “conhecimento e providências”. Nossos Relatórios do exercício de 2018, encontram-se em monitoramento com envio do PPP a partir do mês junho de 2019, para manifestação das áreas. Dos resultados obtidos por meio dos trabalhos executados pela AUDIT, destaca-se a conclusão dos trabalhos relativos à transparência nos relacionamentos da UFU com as fundações de apoio o Relatório de Auditoria nº 004/2017, dentre outras recomendações, sugere “a normatização dos controles internos, disciplinando os projetos que têm a participação direta dos docentes com os órgãos fomentadores ..., que além de prestarem contas a estes órgãos, deverão ser disponibilizadas no sítio da FAU, com o monitoramento ao Portal de transparência da FAU, para que funcione sistematicamente para cumprimento dos preceitos da Transparência”.

Apresentamos abaixo o quadro demonstrativo de recomendações emitidas, implementadas, em implementação e não implementadas, discriminadas por Relatório.

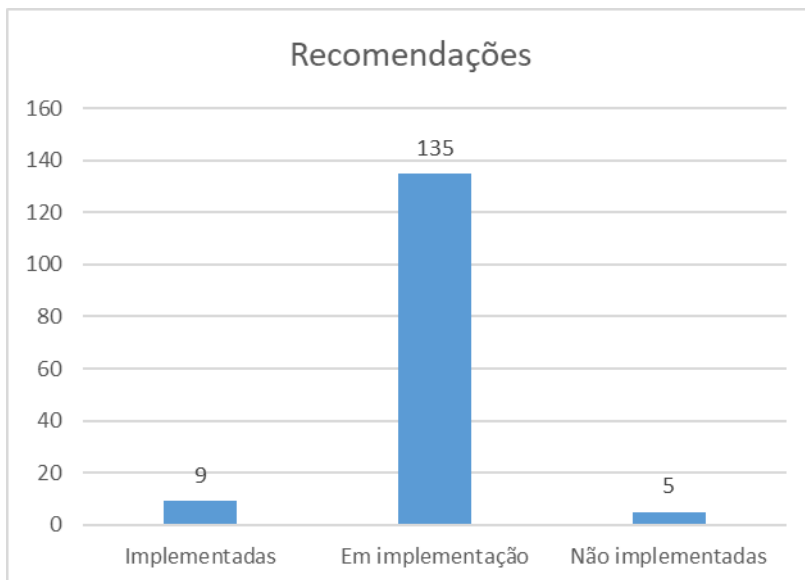
Resultados dos Trabalhos de 2018				
Relatório	Recomendações			
	Totais	Implementadas	Em implementação	Não implementadas
01 2017	15	3	12	0
02 2017	24	3	21	0
03 2017	2	1	1	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Resultados dos Trabalhos de 2018				
Relatório	Recomendações			
	Totais	Implementadas	Em implementação	Não implementadas
04 2017	67	0	67	0
01 2018	41	2	34	5
TOTAL	149	9	135	5



IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

Neste item, realçam-se os fatos que impactaram na organização da unidade e na realização das auditorias.

Sobre aspecto positivo temos a destacar a estrutura física da Auditoria e os equipamentos que suprem com suficiência para a execução de nossos trabalhos, a criação de nosso sítio eletrônico, no qual podemos compartilhar a atuação da Auditoria Interna, as ações da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União relativas à Universidade, bem como a atualização da legislação inerente aos nossos trabalhos. Como aspecto negativo ressaltamos a não realização da auditoria de pessoal em relação ao Hospital de Clínicas e UFU, devido à demanda elevada dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL**



expedientes do TCU e o acompanhamento ao Sistema de Monitoramento da CGU – Sistema Monitor, bem como o afastamento de dois servidores, um para cursar mestrado no período de 21/05/2018 a 31/07/2018 e outro em licença saúde no mês de agosto de 2018, prejudicando o desempenho na realização dos trabalhos e cumprimento das ações previstas no PAINT.

A Auditoria Geral desta Universidade, vem ao longo dos anos aprimorando seus trabalhos, agregando valor à gestão da Universidade. Verificamos que em sua maioria as nossas recomendações são atendidas e implementadas, destacamos o relacionamento da Universidade com suas Fundações e seus projetos, que em nossa opinião verificou-se um avanço nesta relação tendo em vista terem sido implementados nesta Universidade, mecanismos de controle sobre os projetos/convênios/contratos de repasses entre a Universidade e suas Fundações, bem como elaboração de normativos e avanços nos sistemas de monitoramento do Portal de Transparências das Fundações.

Se compararmos as atividades realizadas com as planejadas, conseguimos um resultado de quase 80% de sucesso em nossas ações.

V – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

Este item corresponde às ações de capacitação previstas no PAINT/2018 para os servidores desta Auditoria Interna. Os fóruns e cursos de capacitação selecionados são de assuntos atinentes à área de auditoria interna governamental e administração pública. Os conteúdos serviram de base para o aprimoramento dos trabalhos a serem desenvolvidos individualmente e em equipe.

Nome do Servidor	Curso	Período	Instituição	Carga Horária
Fabrício Neves Condé	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	De 10 a 14/09/2018	Associação do FONAI- MEC	40 horas
	Introdução ao Controle Interno	De 5 a 25/07/2018	Senado Federal	40 horas
	48º FONAI TEC – Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC	De 5 a 08/06/2018	Associação do FONAI-MEC	32 horas
	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	14/05 a 18/06/2018	ENAP	40 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nome do Servidor	Curso	Período	Instituição	Carga Horária
	IN 05/2017/SEGES e as contratações de serviços na Administração Pública Federal	25/04 a 27/04/2018	DICAP/UFU	20 horas
Fernando Mariano Ferreira	IN 05/2017/SEGES e as contratações de serviços na Administração Pública Federal	25/04 a 27/04/2018	DICAP/UFU	20 horas
	Seminário Diálogo Público – Governança Pública, Mais Integração, Mais Resultados	06/06/2018	Escola Superior do Tribunal de Contas da União	8 horas
	Pós-graduação lato sensu MBA em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas	09/2018 a 03/2019	Universidade Pitágoras UNOPAR	400 horas
Priscila Miranda Chaves	Introdução ao Controle Interno		Instituto Legislativo Brasileiro	40 horas
	Especialização em Gestão Pública	Finalização dezembro de 2018	Universidade Federal de Uberlândia	510 horas/aula
	Mestrado em Gestão Organizacional	Finalização do Curso em dezembro de 2018	Universidade Federal de Uberlândia	720 horas/aula
Remilde Lima Souza	Palestra - Prestação de Contas do Exercício de 2017– Youtube	01/03/2018	TCU	2,5 horas
	Palestra Conclusão da Implantação do E-Pessoal na Administração Pública – Youtube	05/03/2018	TCU	3 horas
	48º FONAITEC – Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC	De 5 a 08/06/2018	Associação do FONAI-MEC	32 horas
	49º FONAITEC- Rumo a Auditoria de Qualidade	05/11 a 09/11/2018	Associação FONAI-MEC	40 horas
	Seminário a Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado – Youtube	19/10/2018	TCU	2,5 horas
Samuel Fonseca	Seminário a Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado – Youtube	19/10/2018	TCU	2,5 horas
	Seminário Diálogo Público – Governança Pública, Mais Integração, Mais Resultados	06/06/2018	Escola Superior do Tribunal de Contas da União	8 horas
	IN 05/2017/SEGES e as contratações de serviços na Administração Pública Federal	25/04 a 27/04/2018	DICAP/UFU	20 horas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL**



Nome do Servidor	Curso	Período	Instituição	Carga Horária
	Gerenciamento por Processos (Business Process Management)	11/09 a 09/10/2018	DICAP/UFU	20 horas
	49º FONATEC- Rumo a Auditoria de Qualidade	05/11 a 09/11/2018	Associação FONAI-MEC	40 horas
Vanessa Fabiane Silva Salazar	Gerenciamento por Processos (Business Process Management)	11/09 a 09/10/2018	DICAP/UFU	20 horas

Destacamos que a maioria dos cursos realizados pela Auditoria Interna, foram realizados na modalidade à distância.

VI – análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

A organização e funcionamento da Universidade Federal de Uberlândia, regem-se pela legislação federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por normas complementares.

Em nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos da entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria e constatamos que os controles internos desta Universidade evoluíram, porém com necessidade de aprimoramento, implicando ainda em riscos para o gestor apesar dos avanços que foram observados durante o exercício de 2018.

Quanto à análise de riscos a Auditoria Interna realizou trabalhos conforme o alinhamento de sua atuação com os riscos identificados em seus trabalhos, a fim de assegurar a conformidade dos atos de gestão e controles internos e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para a Universidade sejam alcançados, portanto consideramos que os controles internos da Universidade, precisam ser aperfeiçoados para que sejam identificadas, evitadas e corrigidas as falhas e irregularidades. Com base nos trabalhos realizados, verificamos falhas nos controles no que se refere a estoques/inventário, porém com melhorias se comparadas ao exercício anterior, com implementação de nossas recomendações. Como apontado em trabalhos anteriores as falhas nos controles de processamento de despesas quando do pagamento foram sanadas, tendo em vista os processos de pagamento terem sido migrados para o SEI, com a implementação de rotinas com a evidenciação da segregação de funções. Sobre projetos no relacionamento com as Fundações, verificamos um avanço nesta relação tendo em vista que a partir de 2018 terem sido implementados nesta Universidade, mecanismos de controle sobre os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



projetos/convênios/contratos de repasses entre a Universidade e suas Fundações, a saber: - Foram emitidas duas portarias SEI/REITO nº 872 de 13/09/2018 que dispõe sobre a Tramitação e Fluxos dos Projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, com gestão administrativa e financeira de fundação de apoio, mediante celebração de instrumentos contratuais: **Convênios, Contratos, Acordo de Cooperação Mútua, Termos de parcerias e Congêneres** e dá outras providências, bem como a Portaria SEI REITO Nº 991, de 11 outubro de 2018 que dispõe sobre a elaboração, execução e gestão administrativa e financeira de Projeto Simplificado de Prestação de Serviços de Extensão, e dá outras providências.

Sobre licitações a criticidade apontada nos trabalhos de Auditoria, tais como: Irregularidades e impropriedades nas pesquisas de preços; Formalização dos processos, Falta de atendimento de pareceres; Nomeação de pregoeiros com a não observância da segregação de funções, e não atendimento da legislação na composição da Comissão e da Presidência da COLIC e falta de capacitação para os servidores e de padronização de normas e manuais internos. Verificamos que a gestão da UFU, trouxe como medidas adotadas a aplicação da Instrução Normativa nº 003/2017 e a Elaboração do Manual de Compras, implantação do cronograma de aquisições da UFU e Plano Anual de Contratações instituído pela IN 01/2018.

Sobre a implantação da governança e gestão de riscos o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade, por meio de sua comissão executiva iniciou um projeto piloto em uma das áreas estratégicas da Instituição, a Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), o projeto piloto encontra-se em fase final de execução e atingiu importantes resultados, com a identificação de 93 riscos referentes aos processos da DIRPS. A partir do primeiro semestre de 2019 o Comitê de Governança irá expandir as ações de gestão de riscos para os demais órgãos da Instituição. Destacamos o trabalho realizado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no qual realizamos a Avaliação dos Controles Internos e Pagamentos da Concessão de Bolsas de Iniciação Científica, Projetos de Pesquisa, no qual foi verificado deficiência nos controles e procedimentos para a Concessão de bolsas A falta de normativos, manuais, processos, regimentos internos, definições formais e padrões de atuação prejudicam o controle das bolsas oferecidas no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, gerando conflitos entre as diversas áreas e demandas existentes no âmbito da UFU. A não implementação da governança pública gera dificuldades da gestão e controle relativos à despesa de bolsas. Ressaltamos que em atendimento à nossas recomendações a PROPP tomou providências de identificação por esta Auditoria de pagamentos de bolsas em duplicidade e já notificaram os bolsistas e se comprometeu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL**



através da seguinte manifestação “No que tange a governança de todos os processos que envolvem a PROPP, em suas três diretorias, será implantado um plano de governança, juntamente com o Gabinete do Reitor, bem como a identificação dos possíveis riscos e, as ações para mitigá-los, nos fluxos internos da PROPP. Destaca-se que para integrar os Programas de Pós-graduação, haverá necessidade da instalação de um sistema que mantenha uma interface maior com os respectivos programas. Importante ainda frisar que, alguns procedimentos já estão totalmente disponibilizados no SEI, como as atas de defesas dos Programas. Assim que o sistema de governança for iniciado, encaminharemos a Vossa Senhoria, o novo fluxo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP. ”

VII – quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

Conforme disposto na IN/CGU 04/2018, a contabilização dos benefícios das unidades de auditoria governamental deveria ocorrer a partir de 10/12/2018 e dos benefícios não financeiros, a partir de 10/06/2019.

Todavia, em virtude da necessidade de capacitação sobre o tema em questão e da convergência a respeito do assunto entre as Auditorias Internas do MEC, a Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI, solicitou junto à CGU através do Ofício nº 001/2019/Presidência/FONAI-MEC, a prorrogação do prazo para o envio destas informações, o que foi deferido, conforme o Ofício 1098/2019/DC/SFC-CGU, de 24/01/2019.

Sendo assim, destacamos que a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros da Auditoria Interna da UFU, será realizada no decorrer do exercício de 2019 e apresentada no RAIN/2019.

VIII – análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, não foi implementado nesta Auditoria Interna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Considerações Finais

O presente Relatório apresentou o resultado dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna da UFU, no exercício de 2018, em cumprimento ao previsto em nosso Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018.

Destacamos que a Auditoria Geral desta Universidade, cumpriu suas atribuições regimentais de controle preventivo e corretivo, de fiscalização, orientação dos atos e fatos administrativos da UFU em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, de pessoal, de governança e gestão de riscos, apresentando soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo de forma independente e objetiva com o processo da Gestão desta Universidade. Alcançando cerca de 80% de sucesso na realização de suas atividades.

Uberlândia, 22 de Março de 2019.

AUDITORA GERAL